

Re: Fwd: Conferência e parecer referente a documentação técnica PE 180/2024 - NATAL 2024



De diogo.bolzan <diogo.bolzan@erechim.rs.gov.br>
Para gabriela.dalbosco <gabriela.dalbosco@erechim.rs.gov.br>,
<comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>
Data 2024-10-01 16:20
Prioridade Mais alta

Boa tarde,

Diante da análise dos documentos técnicos das empresas vencedoras do certame, identificamos que as mesmas estão de acordo com o ora solicitado no edital.

Nada mais para o momento.

Att,

Diogo Bolzan
Engenheiro Eletricista
Crea RS 243045
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e OP
Prefeitura Municipal de Erechim

Em 2024-10-01 13:16, gabriela.dalbosco escreveu:

----- Mensagem original -----
Assunto:Conferência e parecer referente a documentação técnica PE 180/2024 - NATAL 2024
Data: 2024-10-01 10:23
De: SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao <comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>
Para: Aline Angela Balestrin <aline.balestrin@erechim.rs.gov.br>, Redenzio Cezar Zordan <redenzio.zordan@erechim.rs.gov.br>, Secretaria de Cutura e Esporte - Administrativo - Email <adm.smcet@erechim.rs.gov.br>

Bom dia Gestor Redenzio e demais colegas!

Encaminho a documentação das empresas arrematantes do PE 180/2024, PARA LOCAÇÃO DOS MATERIAIS DE DECORAÇÃO DO NATAL 2024.

Solicito a análise e parecer referente a documentação técnica apresentada, conforme solicitado no edital:

11.5. Documentos relativos à qualificação técnica:
Para o lote 01:
a) Comprovação de que a licitante possui vínculo com profissionais Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista ou Técnico em Eletrotécnica com habilitação específica para os serviços ora licitados, que serão os responsáveis pela execução dos serviços durante a vigência do contrato.
Para o lote 02:
b) Comprovação de que a licitante possui vínculo com profissionais Engenheiro Civil ou Mecânico,

com habilitação específica para os serviços ora licitados que será responsável pelos serviços durante a execução do contrato.

Para lote 01 e 02:

a) Certidão de inscrição dos responsáveis técnicos (profissionais indicados nas alíneas "a" e "b") no Conselho Regional Competente, em vigor.

Obs.: Na hipótese da licitante ser declarada vencedora e o responsável técnico não possuir visto no Conselho Competente

Regional, deverá comprovar a solicitação, antes da Ordem de Início. Frisamos que não poderá ser iniciada a execução dos serviços antes da efetivação deste registro.

b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente, EM NOME DA LICITANTE, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que já prestou satisfatoriamente serviço

compatível com o objeto da licitação em características, quantidades e prazos.

Favor se manifestar se as empresas atendem ao solicitado.

Documentações em anexo.

Estou com a sessão aberta hoje, caso consiga retornar, já podemos encaminhar para finalização do certame.

Desde já, agradeço e aguardo retorno.

At.te

Letícia Prativiera



--

Atenciosamente,

Gabriela Dalbosco

Secretaria de Cultura e Esporte

Prefeitura Municipal de Erechim